



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2015

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, conforme o Pregão Presencial nº. 022/2015, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FEMININA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.804.167/0001-08, com sede na Rua 27 nº 44, Bairro Centro, na Cidade de Matupá - MT, neste ato representada por sua Sócia/Proprietária a Srª **CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS**, portadora do RG 0466255-5 SSP/MT e CPF nº. 903.937.401-53, residente e domiciliada na Cidade de Matupá - MT, denominado CONTRATADO, aditam o presente contrato, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula 05 do Contrato nº. 020/2015 e com fundamento no *Artigo 55, inc. III e Artigo 65, inc. II, d, na Lei 8.666/93*;

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Este Termo tem por finalidade, alterar a Cláusula Quinta – Do Valor e Pagamento do Contrato 020/2015, “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SOBREVISOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA, DE PLANTONISTAS E AUXILIO CIRÚRGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, conforme lotes e descrição dos serviços que constam no Termo de Referência no Anexo I**” e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 034/2015 do respectivo **Pregão Presencial nº 022/2015**, conforme **LOTES 01 e 03**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte:

Cláusula Quinta - Do Valor e Pagamento

O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda é de **R\$ 216.000,00 (Duzentos dezesseis mil reais)**, ficando aditada a importância de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, correspondente ao percentual de **10% (dez por cento)**, sobre o saldo remanescente do contrato, passando o valor total do contrato para **R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos como segue:

- O valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, referente ao Lote 01 Médico Clínico Geral, com especialidade em ginecologia/obstetrícia, para atender no Hospital Municipal de Matupá, Horário atendimento: Sobreaviso para atendimentos de urgências e emergência nas clínicas ginecológicas e obstétricas para avaliações e realização de procedimentos (ambulatório)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

e cirúrgico), conforme necessidade do hospital, que serão pagos em 08 (oito) parcelas, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

- O valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, referente ao Lote 03, Médico Clínico Geral, para atender no Hospital Municipal de Matupá. Horário atendimento: conforme necessidade do hospital profissional médico prestará serviços de auxílio cirúrgico as Cirurgias Geral. que serão pagos em 08 (oito) parcelas, no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 02 de maio de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FEMININA LTDA
CNPJ nº. 17.804.167/0001-08
CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS
CPF: 903.937.401-53

TESTEMUNHAS:

MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
CPF: 535.241.951-72

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15